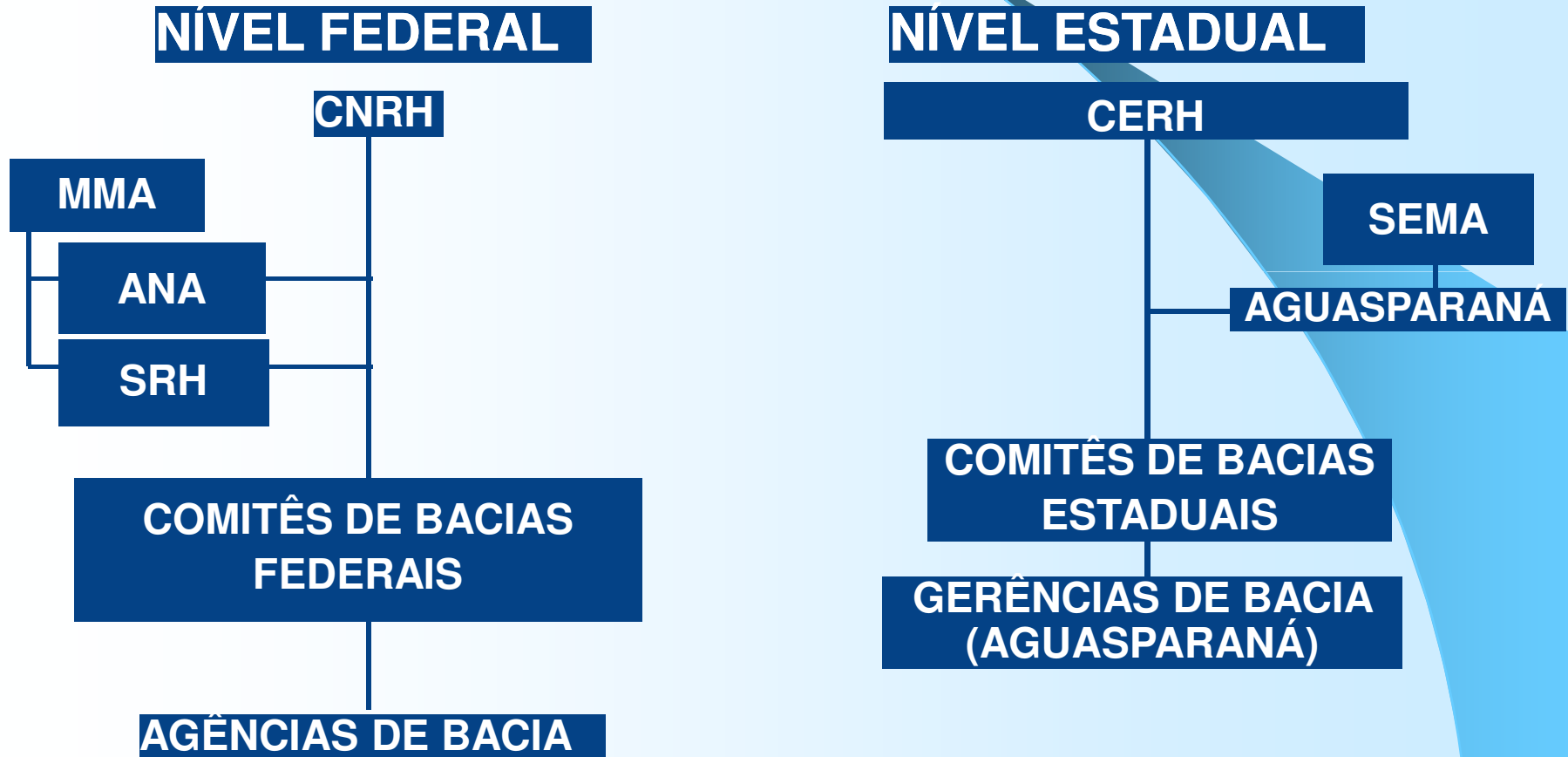


Comitê do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira

Fevereiro de 2011



SEGRH/PR X SINGREH

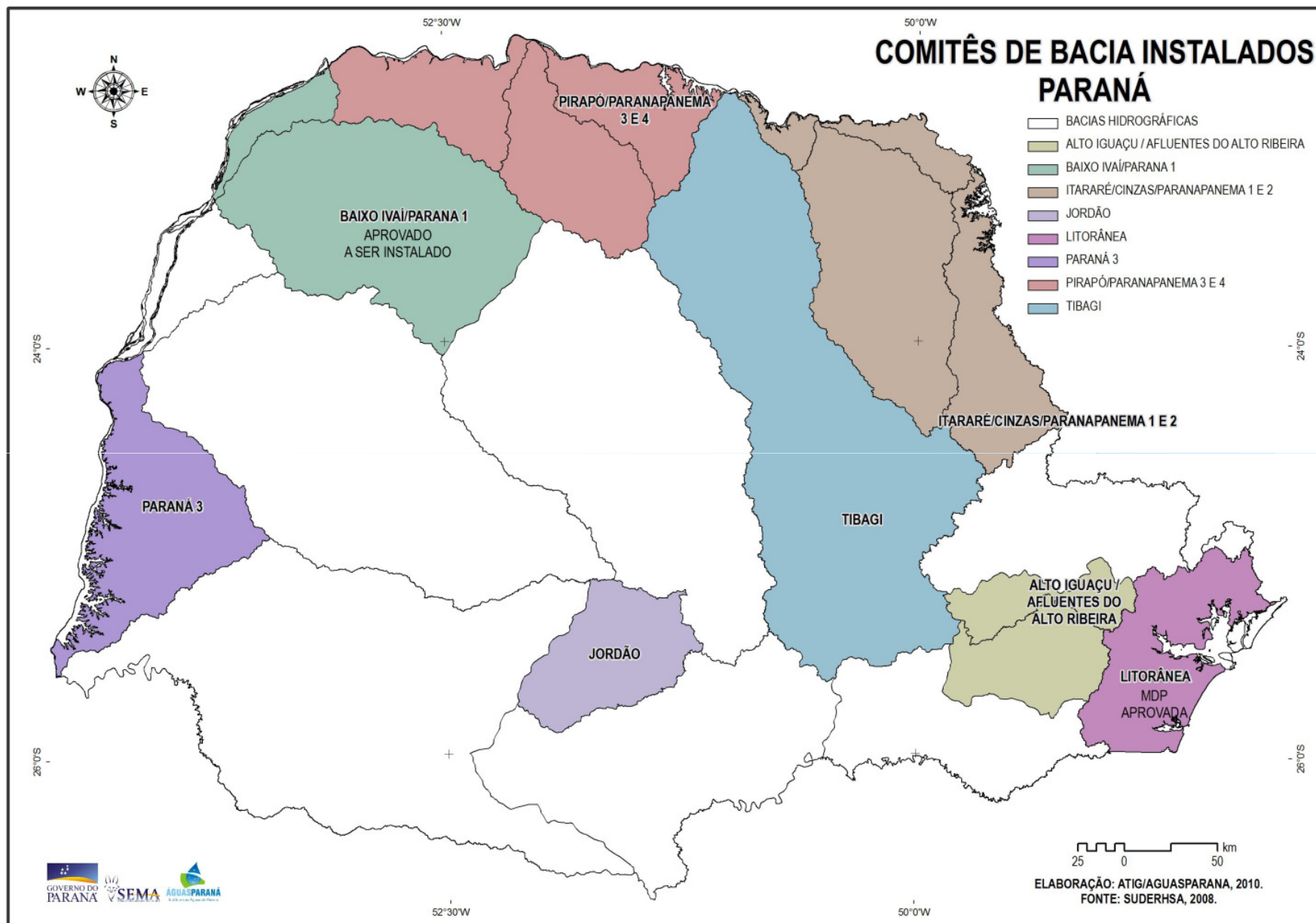


ÁREA DE ATUAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ





AG
Instituição



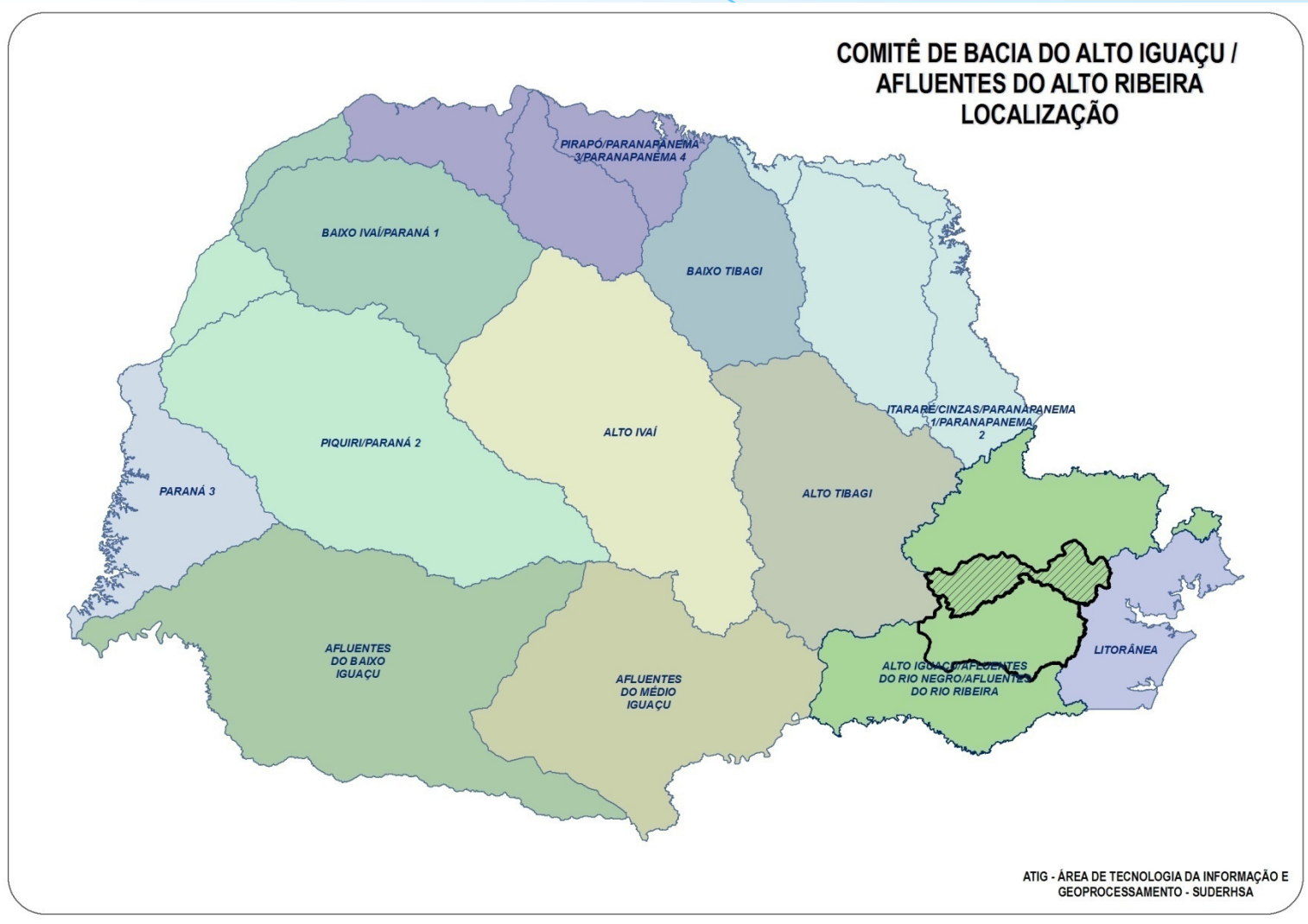
- Instalado em 2002 e reativado em 2005
- Área de abrangência definida com base nos seguintes fatores:
 - A área escolhida atinge toda a região conurbada da Grande Curitiba, embora não contida nos limites oficiais da Região Metropolitana, uma vez que seus municípios mais afastados não compartilham a mesma problemática ambiental;
 - toda a região faz parte de um sistema integrado de abastecimento público, que opera com as contribuições das sub-bacias:
 - Alto Iguaçu (captações existentes e projetadas no rio Iguaçu e em vários afluentes);
 - Alto Ribeira: a curto prazo, com a utilização do aquífero karst e, no futuro, com a utilização do rio Açungui e, eventualmente, Capivari;
 - inclui os dois locais de disposição final de resíduos sólidos: Aterro da Cachimba em Curitiba (Alto Iguaçu, sub-bacia do rio Barigui) e o então futuro Aterro Norte em Rio Branco do Sul (Alto Ribeira, sub-bacia do rio Votuverava, nas franjas do aquífero karst).

Alto Ribeira no COALIAR

- **Área: 2.374 km² (24% da área do Ribeira no Paraná)**
 - sub-bacia do rio Açungui, das nascentes até o reservatório do Açungui, projetado para abastecimento público, compreendendo uma área parcial de 1.285 km²;
 - sub-bacia do rio Capivari, das nascentes até o reservatório da Usina Hidroelétrica Governador Parigot de Souza – Capivari Cachoeira - compreendendo uma área parcial de 1.089 km².
- **Municípios:**
 - Almirante Tamandaré, Bocaiúva do Sul , Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Itaperuçu, Quatro Barras, Rio Branco do Sul.

Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Resolução nº49-CERH/PR -
2006



Situação Atual

- Diagnóstico aprovado pelo Comitê;
- Enquadramento em discussão na CT-Plan;
- Retomada das discussões dos critérios de cobrança.

Atualização - Legislação

- LEI N° 16.242 – 12/10/2009 – Cria o Instituto das Águas do Paraná
- DECRETO N° 9129 - 27/12/2010 - Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- DECRETO N° 9130 - 27/12/2010 - Regulamenta o processo de instituição de Comitês de Bacia Hidrográfica

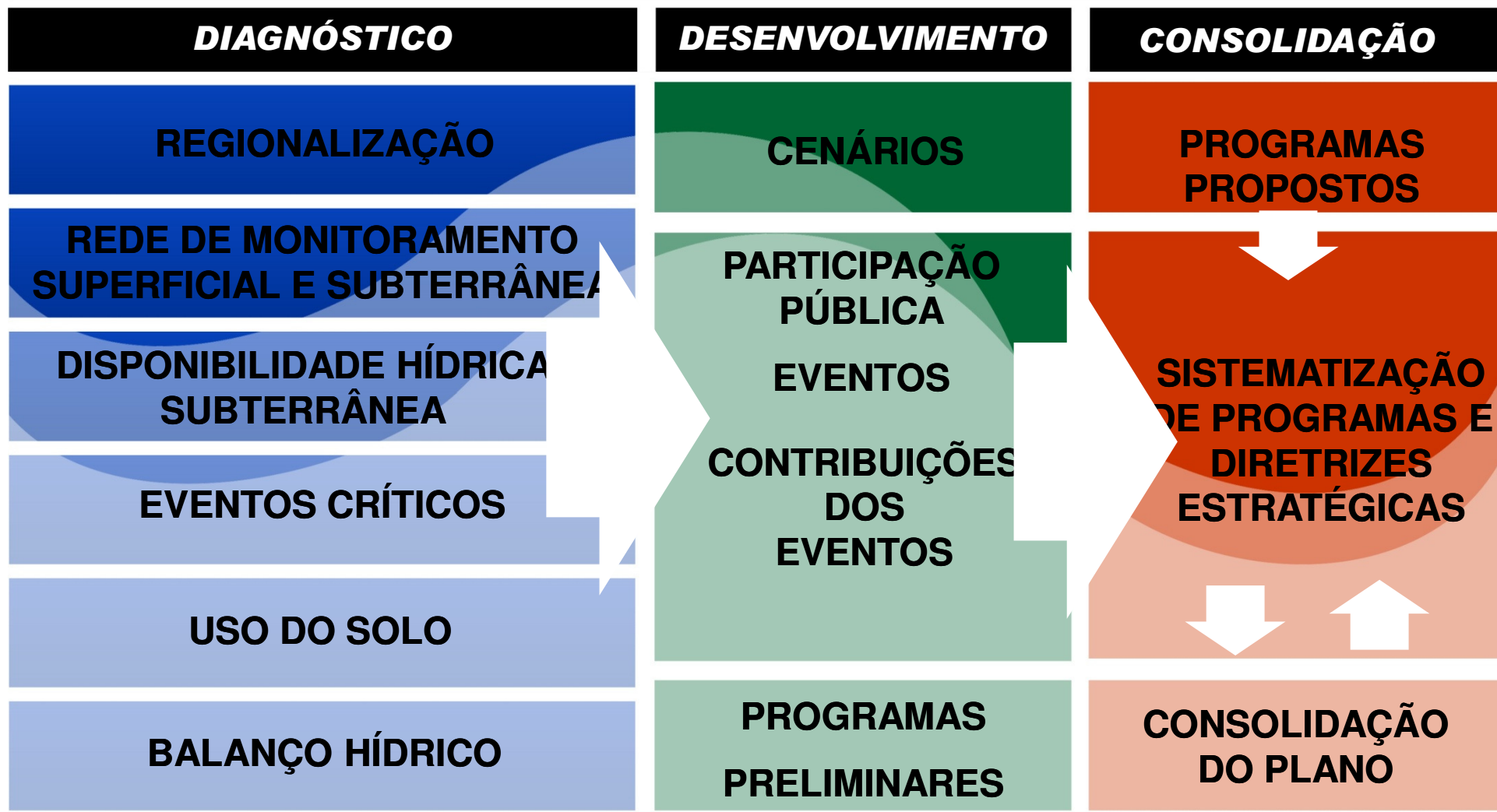
Atualização - Legislação

- **DECRETO N° 9131 - 27/12/2010 - Regulamenta a participação de Organizações Cíveis de Recursos Hídricos junto ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/PR**
- **DECRETO N° 9132 - 27/12/2010 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI/PR.**



PLERH/PR

ETAPAS



Concluído